

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 -CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de assessoria, assistência e orientação técnica em Gestão Patrimonial e Sistema de Protocolo, em favor Câmara Municipal de Carpina/PE, conforme termo de referência, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I – TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.882.433/0001-79, que apresentou o menor valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina